



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3298 – Terça-feira, 24 de Junho de 2008

Escolas da Capital ampliam acessibilidade

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A construção de rampas faz parte dos investimentos em equipamentos para alunos deficientes nas escolas

As escolas da rede municipal adaptam-se, gradualmente, para assegurar maior inclusão e acessibilidade dentro das políticas da administração municipal. Cerca de 60% dos estabelecimentos municipais de ensino de Porto Alegre estão mais acessíveis. A rede municipal tem 3.984 alunos com deficiências diferenciadas matriculados. Ao contrário da rede regular, que conta com período de matrículas específico, na educação especial o acesso é em qualquer dia do ano, desde que existam vagas. Os estudantes com necessidades especiais são incluídos nas quatro escolas especiais e nas demais escolas regulares da rede, com 93 instituições de ensino, entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para atender à demanda crescente de alunos com necessidades educacionais especiais, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) disponibiliza anualmente 12% do seu orçamento para garantir o acesso e o atendimento às políticas de inclusão no ensino. “A verba também é empregada na compra de cadeiras de rodas ou de qualquer outro tipo de equipamento que os alunos necessitem, incluindo muletas, aparelhos ortopédicos, teclados e mouses, além do mobiliário adaptado”, garante a coordenadora do Território de Educação Especial da Smed, Viviane Loss. Em meados de 2005, os alunos com necessidades educacionais especiais representavam 4,5% do total de estudantes matriculados. Agora, são 7,5%.

Investimentos — Em ação integrada com outras secretarias, a Gestão de Obras da Smed faz vistorias e acompanha benfeitorias nas escolas, como a construção de rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, corrimões de apoio, entre outros. Na melhoria dos espaços escolares e equipamentos foram investidos cerca de R\$ 350 mil. Para a secretária municipal de Educação, as ações de acessibilidade em obras ou equipamentos distribuídos aos alunos com deficiência representam um ganho

na condição de acesso e permanência, garantindo espaços à qualificação real da aprendizagem.

Em 17 escolas foram instaladas 18 salas de integração e recursos, um serviço de apoio especializado, que visa a contribuir para o processo de inclusão de alunos na Rede Municipal de Ensino. As salas estão localizadas em escolas localizadas em diversas regiões da cidade. Estão previstas obras nas escolas de ensino fundamental Alberto Pasqualini, Dolores Alcaraz Caldas, Mario Quintana, Wenceslau Fontoura e na escola de Educação Infantil Vila Mapa II.

Exemplos — A escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, no Bairro Partenon, foi uma das beneficiadas com acessibilidade, tendo em funcionamento desde 2006, um elevador, que conduz os alunos e professores com dificuldades de locomoção e usam cadeiras de rodas. É o caso do aluno do II ciclo, Alisson Martin da Cunha, 14 anos, que é tetraplégico e depende desta ação para se locomover entre um andar e outro na escola. Ele conta o que mais gosta de fazer na escola. “Gosto

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Dois escolas municipais ganharam elevadores para alunos que usam cadeira de roda

de estudar matemática, ler na biblioteca e jogar basquete com os colegas. No futuro, quero ser pintor”, conta Alisson, entusiasmado com as aulas de pintura, que explora a técnica de óleo sobre tela. Além do elevador, a escola dispõe de banheiros masculino e feminino adaptados, além da rampa de acesso na entrada da escola.

Outra escola beneficiada desde 2007 com um elevador, banheiro adaptado e rampa de acesso, foi a Vereador Martim Aranha, no Bairro Santa Tereza. Os alunos, professores e comunidade escolar da escola Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, no Bairro Jardim do Salso, também foram beneficiados com espaços adaptados para suas atividades. No início deste ano, a escola ganhou rampa de acesso e banheiro reformado. Nas salas de aula, as pias de higiene foram rebaixadas e colocados corrimões para o deslocamento. “A nossa escola está com 100% de acessibilidade, estamos muito felizes em poder oferecer um trabalho pedagógico qualificado aos alunos que têm assegurado o direito a sua cidadania”, comemora a diretora Eliana Maria Couto da Silva.

Campanha de Vacinação

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, que ocorreu no período de 14 a 20 de junho em todos os postos de saúde da cidade, atendeu a 82.370 crianças menores de cinco anos. Levantamento da Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aponta que 15.872 crianças menores de um ano e 66.498 de um a quatro anos receberam a gotinha. A expectativa da prefeitura era vacinar 90.448 crianças menores de cinco anos, atingindo um total de 95% dessa faixa etária.

A cobertura vacinal chegou a 86,51% das crianças. Além da imunização nos postos, a SMS colocou 212 pontos de vacinação à disposição da população em supermercados, shoppings, rodoviária, praças e postos e durante a semana em toda a rede de serviços de saúde. A próxima etapa será no dia 9 de agosto.

A campanha garante proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no País. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Linha Turismo

O ônibus Linha Turismo, recolhido na última sexta-feira devido à necessidade de reposição do vidro do pára-brisa superior deverá estar apto a retornar à circulação na quinta-feira, 26, segundo informou hoje a Carris, empresa responsável pela manutenção do veículo.

O city tour Linha Turismo ocorre de terças a domingos, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. Os ingressos custam R\$ 10 no andar panorâmico e R\$ 8 no primeiro piso e devem ser adquiridos na Central Linha Turismo, mesmo local de embarque e desembarque do ônibus.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 15933.8/01, do exercício do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 1º.5.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 434 de 16.6.08 (processo 1.28696.08.5).

NOMEIA ELIANE HAMMES GONÇALVES, 83030.9/02, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 1º.5.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 433 de 16.6.08 (processo 1.28696.08.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.06.06.C.08, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 4.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança gerente A, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 945 de 12.6.08 (processo 1.31122.08.6).

CONCEDE a ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 946 de 12.6.08 (processo 1.31370.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.08, DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/3, adido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, código do posto 11120002, código do órgão 6501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 12.6.08 (processo 1.30327.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º.6.08, JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 342352/1, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Ga-

binete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 952 de 13.6.08 (processo 1.31347.08.8).

DISPENSA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083/2, pedreiro, OP.1.10.04, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, a contar de 1º.6.08, código do posto 11120002, código do órgão 6501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 947 de 12.6.08 (processo 1.30327.08.3).

DISPENSA, a contar de 1º.6.08, ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA, 198502/3, jardineiro, OP.1.21.04, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 13.6.08 (processo 1.31347.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.5.08, LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 67604.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7173/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 67650716015, PASEP 10090829074, através do Ato 356 de 12.6.08 (processo 1.17355.07.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 1º.5.08, LIRIA ARNILDA ASSIS DOS SANTOS, 64043.0, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8769/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 50866680004, PASEP 10772783338, através do Ato 357 de 12.6.08 (processo 1.14405.07.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação ao ex-servidor WAL-

DIR ROCHA BARCELLOS, 2967.8, falecido em 3.12.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.7.49, o Ato 151 de 14.3.08, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a ISABEL CRISTINA MATTOS BARCELLOS, 6210.9, CPF 02652581031, data-fim 8.1.16, filha e 50% a NOELI CORREA MATTOS, 6234.9, CPF 26209209068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05467829068, através do Ato 364 de 13.6.08 (processo 1.6201.08.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação à ex-servidora EVA MARIA GOMES DA SILVA, 15878.2, falecida em 13.12.07, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.5.82, o Ato 238 de 25.4.08, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão da data-fim, que passa a ser rateado à razão de: 50% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 6237.2, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 14760002049; PASEP do ex-servidor 10241611455, através do Ato 365 de 13.6.08 (processo 1.17368.08.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor WALDIR ROCHA BARCELOS, 2967.8, falecido em 3.12.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.7.49, o Ato 235 de 25.4.08, que modificou o Ato 151 de 14.3.08, que concedeu pensão por morte a ISABEL CRISTINA MATTOS BARCELOS, 6210.9, CPF 02652581031, filha, 50% e a NOELI CORREA MATTOS, 6234.9, CPF 26209209068, companheira, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05467829068, através do Ato 363 de 13.6.08 (processo 1.6201.08.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

de dedicação exclusiva, através da Portaria 30 de 12.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSU, 439980/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160032, lotação 9603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 12.6.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIO CESER DE LUCCA, 364402/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1046 de 27.5.08, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 22.4 a 21.5.08, através da Portaria 1234 de 12.6.08 (processo 1.28327.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILCA MARIA URRUTH ROSA, 86487/2, técnica em contabilidade, ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/1 e JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, ambos assistentes administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados no processo 1.35048.07.7, através da Portaria 194 de 6.6.08.

DESIGNA GILCA MARIA URRUTH ROSA, 86487/2, técnica em contabilidade, JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2 e PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, ambos assistentes administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados no processo 1.10511.07.5, através da Portaria 199 de 9.6.08.

DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1; ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1; JOÃO AUGUSTO CORREIRA PEREIRA, 338877/1; JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2; FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, todos assistentes administrativos, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista; FLÁVIO BARBOZA PEREIRA, 118051/2, auxiliar de serviços gerais, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1 – item 4.3.1 de 2.10.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos meses de junho a novembro de 2008, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 200 de 9.6.08.

DESIGNA MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA, 289076/1, desenhista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/1, assistente social, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Informações, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23521009, substituindo CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/3, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.6.08, em regime

AA.1.06.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 3877451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.08, através da Portaria 203 de 10.6.08.

NOMEIA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, como presidente; **ROSANE MACHADO ROLLO**, 108320/2, administradora, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda e **JANETE MARIA DAMO**, 290224/1 e **BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER**, 535920/2, ambas enfermeiras; **DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO**, 590603/1 e **ROSEMARY CANAZARO COUTINHO**, 364300/1, ambas cirurgiãs-dentistas, todas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e ASSEPLA, respectivamente, para constituírem a Comissão de Análise de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, a contar de 10.6.08, através da Portaria 198 de 6.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILDA DA SILVA FERREIRA, 27870.4, recepcionista, 110002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo **ANAMARIA REBOLA**, 44116.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 134 de 14.4.08.

DESIGNA ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 12211.0, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo **ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE**, 42599.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 159 de 3.6.08.

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo **ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE**, 42599.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-gestante, de 8 a 25.4.08, através da Portaria 163 de 3.6.08.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo **ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE**, 42599.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-gestante, de 26.4 a 10.6.08, através da Portaria 164 de 3.6.08.

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de

diretor, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo **JOSÉ LUIZ VALIM ALVES**, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 9.6 a 8.7.08, através da Portaria 168 de 3.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0 e **GISELE CRISTINA G. REN**, 52818.6 e a bibliotecária **SIMONE VICARI TARASCONI**, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/08, que trata do fornecimento de vales-refeição para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.6.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 134 de 10.6.08.

DESIGNA os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0 e **GISELE CRISTINA G. REN**, 52818.6 e a bibliotecária **SIMONE VICARI TARASCONI**, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 13/08, que trata de locação de vans e automóveis para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.6.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 135 de 10.6.08.

DESIGNA os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0 e **GISELE CRISTINA G. REN**, 52818.6 e a bibliotecária **SIMONE VICARI TARASCONI**, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/08, que trata da contratação de serviços de hospedagem para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.6.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 136 de 10.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 33312.0/02, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 4 a 7.6.08, em Porto Alegre, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 491 de 4.6.08 (processo 1.16940.08.3).

AUTORIZA VÂNIA CELINA DEZOTI MICHELETTI, 51107.1/01, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Nacional de Avaliação do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, de 15 a 21.6.08, em Salvador/Bahia, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 505 de 10.6.08 (processo 1.26820.08.0).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 9240.2, como membro e **DENISE DUTRA MENNA**

RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29196.08.6, através da Portaria 494 de 5.6.08.

DESIGNA ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS, 88526/03, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11130031, 18603003, substituindo **GILMAR GASPAS SILVA**, 122042, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 811 de 12.9.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ROSANA BREYER CALDAS**, 7513.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 73/05, SA/Ativ. Técnicas/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 286 de 9.6.08 (formulário 164).

CONCEDE a **NURIA GOMES FRAGOSO**, 17943.0, telefonista, CO.1.05.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), de 17.3 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Recepção/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 287 de 11.6.08 (formulário 5235).

CONCEDE a **INA TEREZINHA SOARES CRUZ**, 72687.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.2 a 2.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 289 de 12.6.08 (formulário 5264).

CONCEDE a **SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES**, 32760.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 291 de 12.6.08 (formulário 5265).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.06, em relação a **GERALDO CHASSAVOIMASTER**, 13553.0, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), regularização, através da Portaria

288 de 12.6.08 (formulário 1423).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.08, em relação a **SIRELI DE FATIMA CARDOO MENEZES**, 32760.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863 de 4.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 290 de 12.6.08 (formulário 5265).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo **TARCISIO PARIZOTTO**, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 26.5 a 9.6.08, através da Portaria 96 de 3.6.08.

DESIGNA JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 353489, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo **FABIANO PRATES BEHLKE**, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 9.6.08, através da Portaria 98 de 4.6.08.

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo **ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA**, 201525, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.08, através da Portaria 103 de 9.6.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo **GUIMARTE RANGEL DE SOUZA**, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.6.08, através da Portaria 74 de 9.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624001, substituindo **ROSMARI HEINRICH RODRIGUES**, 78752/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 15.5 a 13.6.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 45 de 10.6.08.

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 23 de 13.6.08 (processo 1.20589.08.5).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
CONRADO ABREU CHAGAS	158401/1	Professor	SMED	31.3.05 a 30.3.08
FABIANO BORSTMANN DA ROSA	142077/2	Professor	SMED	29.3.05 a 28.3.08
LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	142223/1	Professor	SMED	29.3.05 a 28.3.08
PRISCILA GOMES DORNELLES	158759/2	Professora	SMED	1º.4.05 a 31.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 24 de 13.6.08 (processo 1.20861.08.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
APARECIDA LUZ FERNANDES	158425/1	Professora	SMED	1º.4.05 a 31.3.08
CARLA VIVIANE M. DA SILVA	158590/2	Professora	SMED	1º.4.05 a 31.3.08

JULIANA BRANDÃO MACHADO	158656/4	Professora	SMED	31.3.05 a 30.3.08
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	141954/3	Professora	SMED	31.3.05 a 30.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 25 de 13.6.08 (processo 1.24006.08.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
JAIRO JAIR KIEFER	158840/1	Professor	SMED	1º.4.05 a 31.3.08
LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	158371/1	Professora	SMED	29.3.05 a 28.3.08
MARTA RAMOS COLLARES	142168/1	Professora	SMED	28.3.05 a 27.3.08
ROSA MARIA BAGATINI	158620/1	Professora	SMED	1º.4.05 a 31.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 26 de 13.6.08 (processo 1.24007.08.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
CRISTIANE PELISOLLI CABRAL	158530/1	Professora	SMED	4.4.05 a 3.4.08
LUCIANO DEBOM STEIW	440192/2	Professor	SMED	28.3.05 a 17.3.08
MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/2	Professor	SMED	30.3.05 a 29.3.08
VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO	158413/1	Professora	SMED	29.3.05 a 28.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 27 de 13.6.08 (processo 1.24011.08.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO	141942/1	Professora	SMED	30.3.05 a 29.3.08
GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI	142193/1	Professora	SMED	29.3.05 a 28.3.08
MARIA PAULA CONTE	158383/1	Professora	SMED	31.3.05 a 30.3.08
MONICA CELLA	142119/1	Professora	SMED	30.3.05 a 29.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 28 de 13.6.08 (processo 1.24002.08.9).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	494668/3	Professor	SMED	4.5.01 a 1º.5.08
NEUZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	158498/4	Professora	SMED	1º.4.05 a 31.3.08
SOLANGE ROLAND DE JESUS	158681/1	Professora	SMED	31.3.05 a 30.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 29 de 13.6.08 (processo 1.24003.08.5).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
CLAUDIA MARIA POHLMANN	274360/2	Professora	SMED	5.4.05 a 4.4.08
MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI	158462/1	Professora	SMED	29.3.05 a 28.3.08
MARIA LUISA FERLINI DA ROSA	158735/1	Professora	SMED	5.4.05 a 4.4.08
ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO	158607/1	Professora	SMED	1º.4.05 a 31.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 30 de 13.6.08 (processo 1.24005.08.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	158723/1	Professora	SMED	4.4.05 a 3.4.08
RAFAEL PERUZZO JARDIM	158905/2	Professor	SMED	11.4.05 a 10.4.08
SILVIA DE OLIVEIRA KIST	158929/1	Professora	SMED	18.4.05 a 17.4.08
VANESSA BESETIL DA ROCHA	158802/1	Professora	SMED	31.3.05 a 30.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 31 de 13.6.08 (processo 1.24290.08.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437/2	Professora	SMED	29.3.05 a 28.3.08
JULIANA KAEFER DILL	141863/1	Professora	SMED	30.3.05 a 29.3.08

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1203 de 4.6.08 (processo 1.29652.08.1).

Matr.	Nome	a contar de
19476.4/1	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	16.5 a 31.12.08
36205.3/1	CLARICE FERNANDES TRAMONTINA	15.5 a 14.6.08
36440.2/1	JULIO CESAR DE LUCCA	22.4 a 21.5.08
54455.6/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	19.5 a 17.6.08
84997.5/1	VINICIUS DA ROSA PETRY	19.5 a 17.6.08
85175.1/1	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA	16.5 a 14.6.08
85987.7/1	MIRIAM LOFF	19.5 a 31.12.08
90003.8/1	MARISTELA GRACIOLI	19.5 a 31.12.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1204 de 4.6.08 (processo 1.29652.08.1).

Matr.	Nome	Portaria	No período de
19476.4/1	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	3444 de 26.12.05	16.5 a 31.12.08
36205.3/1	CLARICE FERNANDES TRAMONTINA	1410 de 10.7.02	15.5 a 14.6.08
54455.6/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	3595 de 21.12.06	19.5 a 17.6.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15807.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 14135.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.19454.08.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por

SILVIA FERNANDES BIDART, professora, 42831.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.22772.08.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, auxiliar de serviços gerais, 54000.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23658.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE FENSTERSEIFER, professora, 5442.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24998.08.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, professora, 28384.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25294.08.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, professora, 28245.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25580.08.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA TERESA DE SOUZA, auxiliar de enfermagem, 72175.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.26346.08.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, professora, 46989.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27008.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDIR ANTONIO VICENTE, professora, 52741.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27535.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO LUIS BAINY TURNES, contador, 7941.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.30027.08.0 - Indefere, em 16.6.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CARLOS MARION HAYGERT BELMONTE, 40121.6/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26276.07.0 - Concede, em 13.6.08, a MARIA DE LOURDES DA SILVA, 17589.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 17.5.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.17067.08.1 - Assegura, em 13.6.08, a CLARICE MARIA STEFFENS, 23221.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.19293.08.9 - Assegura, em 13.6.08, a VALÉRIA BRUSCH DE FRAGA, 23279.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.1.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.24852.08.2 - Concede, em 13.6.08, a ARLETE TERESINHA MOREIRA, 6589.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.4.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25101.08.0 - Concede, em 16.6.08, a CARMEN LÚCIA NUNES JASPER, 6984.2/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.8.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31558.08.9 – Concede, em 13.6.08, a JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o avanço 1, em 31.10.07, face revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.10.07.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31971.08.3 - Concede, em 12.6.08, avanços a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, avanço 4, a contar de 6.5.08, efetiva e JANETE BIANCHINO GALUK, 441135, avanço 3, a contar de 30.5.08, efetiva, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31972.08.0 - Concede, em 12.6.08, licença-prêmio a MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, licença-prêmio 90 dias, período aquisitivo 5.5.03 a 4.5.08, a contar de 5.5.08 e LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013, licença-prêmio 90 dias, período aquisitivo de 14.5.03 a 13.5.08, a contar de 14.5.08, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50817.04.3 - Torna sem efeito, em relação a JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 69477, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, as averbações publicadas no Boletim de Pessoal 242 de 24.12.93 e Diário Oficial de Porto Alegre 2418 de 2.12.04, quanto ao tempo de contribuição, por já ter sido utilizado em outro benefício e averba TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 260 dias

RGPS: Engenho Santo Antonio S/A: 8.5.57 a 28.6.57; 7.4.58 a 21.10.58 e de 31.3.59 a 14.4.59.

Processo 1.3704.08.4 - Defere, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5278 dias.

RGPS: Empório Eletro Moveis Limitada: 1º.3.78 a 8.3.82 e de 1º.5.82 a 27.7.84; Fogliatto Irmãos Cia Ltda.: 1º.8.84 a 1º.10.84 e de 3.1.85 a 27.12.91; Associação Crista de Moços de Porto Alegre: 4.3.96 a 20.3.97.

Processo 1.14178.08.7 - Defere, em relação a ADÃO FLORES MARTINS, 125742, auxiliar de serviços gerais do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela

Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 937 dias.
RGPS:
Plamenco Eng Construções Ltda.: 30.9.81 a 29.12.81;
Coml e Instaladora Radar Ltda.: 7.1.82 a 24.4.82;
Dallas Construtora Ltda.: 6.5.82 a 31.8.82;
Becker & Filho Ltda.: 14.9.82 a 21.6.83;
M Martins Construções Ltda.: 29.8.83 a 19.3.84;
Construtora Vitt Ltda.: 2.8.84 a 15.12.84.

Processo 1.14922.08.8 - Defere, em relação a MARIA DA GRAÇA VIANNA DOMINOT, 241687, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 510 dias.
RGPS:
Escola Maternal e Jardim de Infância Tagarela Ltda.: 1º.3.85 a 28.7.86.

Processo 1.15808.08.4 - Defere, em relação a FLAVIO EMERSON DA SILVA, 252119, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6967 dias, excluída colidência.
RGPS:

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: 1º.2.75 a 21.7.80;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 22.7.80 a 25.10.83;
Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A: 1º.4.86 a 28.10.86;
Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande: 17.9.87 a 20.12.88;
Fundação de Apoio Hospital Ensino de Rio Grande: 21.12.88 a 4.4.89;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 5.4.89 a 2.9.90;
CICI: 1º.1.84 a 31.1.84, 1º.12.84 a 31.12.84 e 1º.2.85 a 31.12.85;
Malvasio e Cia Ltda.: 17.2.69 a 1º.12.73;
Sulmecânica Indústria Ltda.: 6.12.73 a 14.10.74;
Companhia Carris Porto Alegrense: 17.12.74 a 15.1.75.

Processo 1.15867.08.0 - Defere, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983, operário da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2180 dias.
RGPS:
Supermercados Real S/A: 2.10.79 a 19.10.81;
Livraria do Globo S/A: 6.5.82 a 31.5.85;
Mat Incêndio Sul S/A Indústria e Comércio: 12.8.85 a 10.3.86;
Globo Inox Equipamentos Industriais Ltda.: 6.3.87 a 12.3.87;
Buffet Nelsimara Ltda.: 15.4.87 a 4.7.87;
Nacional Extintores Ltda.: 4.1.88 a 18.1.88.

Processo 1.17433.08.8 - Defere, em relação a DULCE HELENA SOUZA RUSSO, 55820.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 6569 dias, excluído o período colidente.
RGPS:
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 1º.3.85 a 5.3.86;
Prefeitura Municipal de Rio Grande e União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 6.3.86 a 13.3.86;
Prefeitura Municipal de Rio Grande: 14.3.86 a 4.3.03.

Processo 1.27774.08.2 - Defere, em relação a MARCIA LOPES MOREIRA, 42123.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4295 dias.
RGPS:
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: 3.7.84 a 17.12.86;
Hospital Espírito de Porto Alegre: 13.3.89 a 11.6.90;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 15.8.90 a 2.1.91;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 3.1.91 a 5.11.96;
Associação Comunitária Almirante Tamandaré: 18.11.96 a 22.9.98.

Processo 1.28386.08.6 - Defere, em relação a JOSSIANE BOYEN BITENCOURT, 52325.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 816 dias.
RGPS:

Junta de Educação da Convenção Batista do RS: 1º.8.03 a 26.10.05.

Processo 1.28747.08.9 - Defere, em relação a MAURICIO MORAES DA ROCHA, 210538, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1261 dias.
RGPS:
Organização Limpadora Rey Ltda.: 23.1.84 a 24.6.86;
Box Print Grupograf Ltda.: 15.1.87 a 12.6.87;
Berta S A Sistemas de Segurança: 18.8.87 a 20.9.87;
Incobor Indústria e Comercio de Borrachas Limitada: 29.9.87 a 25.11.87;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 22.1.88 a 9.2.88;
Limpalar Limpeza e Conservação de Prédios Ltda.: 29.6.82 a 29.6.82;
Produtos Salasem Ltda.: 26.6.86 a 22.10.86.

Processo 1.28812.08.5 - Defere, em relação a MARCOS WILLIAN FRIDMAN, 186846, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2757 dias.
RGPS:
CICI: 1º.5.82 a 31.12.84 e 1º.7.86 a 22.9.86;
Dr Monik Fridman: 2.5.77 a 31.12.81.

Processo 1.29993.08.3 - Defere, em relação a MIRIAM LOFF, 859877, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5973 dias, excluída colidência.
RGPS:

Sun Motors Comercio de Veículos Ltda.: 21.1.02 a 19.2.02;
Bankboston N.A.: 1º.7.82 a 15.2.85;
Empregador Não Informado: 1º.5.07 a 31.5.07, 1º.9.06 a 31.10.06 e 26.7.89 a 31.1.90;
Varig S A Viação Aérea Rio Grandense: 4.3.85 a 30.6.87;
Alcoa Alumínio S/A: 1.7.87 a 1º.12.88;
Vítas Apoio a Cultura, Educação e Promoção Social: 5.12.88 a 25.7.89;
Berlitz Centro de Idiomas S/A: 1º.2.90 a 30.3.90;
Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda.: 5.2.91 a 13.9.91;
Televisão Gaúcha SA: 18.9.91 a 20.10.93;
Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: 21.10.93 a 30.9.94;
C Sulbrasileiro de Programação Neurolingüística Ltda.: 10.4.95 a 19.5.95;
Fitesa Sociedade Anônima: 19.6.95 a 7.3.97;
American Airlines Inc.: 17.10.97 a 13.1.98;
Centro Brasileiro de Cultura Lingüística Ltda.: 1º.7.98 a 20.7.98;
Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano: 14.3.00 a 20.12.01;
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS: 15.3.05 a 4.1.06.

Processo 1.29275.08.3 - Defere, em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1959 dias.
RGPS:
Cioba Metalúrgica Ltda.: 1º.3.80 a 13.1.82;
Lair Silveiro Cia Ltda.: 1º.2.82 a 2.9.1982 e 1º.11.84 a 31.12.84;
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: 5.2.86 a 29.5.86;
Performance Recursos Humanos e Asses Empresarial Ltda.: 13.9.88 a 15.12.88;
Contaregis Equipamentos de Controle S A: 16.12.88 a 21.7.89;
Paulo Roberto Gasparini Sampaio: 1º.9.89 a 30.9.89;
Pompeo Madeira Stands Promocionais Ltda.: 18.12.89 a 9.3.90 e 22.10.90 a 30.11.91;
Rede Riograndense de Emissoras Ltda.: 15.12.92 a 8.2.93.

Processo 3.2044.08.0 - Defere, em relação a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5265 dias.
RGPS:
Mesbla S A: 24.11.80 a 26.12.80 e 30.11.81 a 26.12.81;
Arsel Ar Condicionado Ltda.: 1º.9.99 a 2.8.01;
Empregador Não-informado: 1º.8.94 a 31.1.99;
Bojunga Dias S A: 10.7.86 a 12.5.94.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26475.08.1 - Indefere, em 13.6.08, em relação a SANDRA COELHO DA ROSA, 24724.0/3, jardineira, da Secretaria Municipal da Cultura.

EDITAIS

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 28.05.2008 a 10.06.2008, da Portaria nº 263, de 08.05.2008, que convocou o funcionário PERCIO PIZZATO, matrícula nº 4090-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.05.2008 a 04.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 309, de 10.06.2008 (Proc. nº 3868/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complemen-

tar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002,

PRORROGA, em relação a ANGELIS MARIA DE SOUZA, matrícula 2580-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008, os efeitos da Portaria nº 347/97, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre - SMAM, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens parciais, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 312, de 11.06.2008 (Proc. nº 1653/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, matrícula nº 2995-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.05.2008 a 14.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 282, de 26.05.2008 (Proc. nº 3228/08).

CONVOCA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, matrícula nº 4869-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 21.05.2008 a 20.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 284, de 29.05.2008 (Proc. nº 3528/08).

CONVOCA LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA, matrícula nº 4867-8, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 07.08.2007 a 06.08.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 303, de 04.06.2008 (Proc. nº 361/90).

CONVOCA SABRINA RICCO, matrícula nº 4870-2, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 02.06.2008 a 01.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 305, de 06.06.2008 (Proc. nº 3710/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso

VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA PERCIO PIZZATO, matrícula nº 4090-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 28.05.2008 a 10.06.2008, conforme Portaria nº 310, de 10.06.2008 (Proc. nº 3868/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da LM 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA, matricula nº 4867-8, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 07.08.2007 a 06.08.2009, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 304, de 05.06.2008 (Proc. nº 361/90).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN LUCIA BÖHM ESSWEIN, matrícula nº 2857-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 16.07.2008 a 25.07.2008, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula 2594-6, em férias, conforme Portaria nº 286, de 30.05.08.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que no mês de julho de 2008 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, para as escolas e cursos conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4.880/80 e critérios estabelecidos pelo CME. As inscrições estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO:

DE 1º DE JULHO DE 2008 A 14 DE JULHO DE 2008 – EJA – Cursos: Universitário e Unificado

DE 16 DE JULHO DE 2008 A 31 DE JULHO DE 2008 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

HORÁRIOS: Manhã das 9h às 12h Tarde das 14h às 17h.

LOCAL: Avenida Padre Tomé, 200 – Centro / Porto Alegre. (Área Militar)

ESCOLAS CONVENIADAS:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ACM /ZONA NORTE: Vagas para Ensino Fundamental.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE RAFFO: Vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental

COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO: Vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

COLÉGIO KENNEDY: Vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR LEOPOLDO NEIS: Vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LASALLE ESMERALDA - VILA ESMERALDA / AGRONOMIA: Vagas para Ensino Fundamental.

Porto Alegre, 9 de junho de 2008

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO 5/08

Estabelece o repasse de incentivo adicional, com competência dos exercícios de 2005 e 2006, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) em exercício nas unidades de trabalho do Programa de Saúde da Família (PSFs).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 296, de 24 de junho de 1993 que dispõe sobre o Fundo Municipal da Saúde, bem como, no seu Decreto regulamentador nº 11317, de 06 de setembro de 1995;

Considerando que cabe ao Ministério da Saúde a definição do valor do incentivo adicional a ser repassado aos Estados e Municípios para cada um dos ACS;

Considerando que o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) determinado pelo Ministério da Saúde foi com base no salário mínimo nacional.;

Considerando o disposto na Portaria nº 674/GM, de 03 de junho de 2003, do Ministério da Saúde e a Portaria nº 51, de 10 de setembro de 2002, do Estado RS que determina que o cálculo do incentivo adicional é com base no número de ACSs registrados no Cadastro do Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB), no mês de agosto de cada ano;

Considerando que o repasse dos valores pelo Ministério da Saúde, quando ocorrer, será no último trimestre de cada ano, conforme o disposto na Portaria nº 674/GM citada;

Considerando o disposto na Portaria nº 53/03 - CIB/RS a qual estabeleceu que o repasse aos Municípios deve ocorrer no mês de dezembro de cada ano;

Considerando que caberá o repasse aos ACSs tão somente quando estes valores forem repassados do MS para o Estado e posteriormente ao Município;

DETERMINA:

I - O repasse do incentivo financeiro aos ACSs em exercício nas unidades de trabalho do PSF, no valor de R\$ 380 (trezentos e oitenta reais) por exercício, com base no cadastro do SIAB referente aos exercícios de 2005 e 2006, nos termos da Portaria nº 674/GM.

II – O empenho dos recursos dar-se-á por conta do Fundo Municipal de Saúde sendo que a Secretaria Municipal da Administração fará o pagamento do referido incentivo através da folha de pagamento, com emissão de contracheque.

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 3/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto 15.938 de 13 de maio de 2008, que estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Escolar,

RESOLVE:

Art.1º - Bacia Operacional do Transporte Escolar é a denominação de um setor do espaço urbano que tem como referência a localização dos estabelecimentos de ensino da cidade de Porto Alegre.

§1º - Os limites geográficos das bacias operacionais observam os aspectos de compatibilidade com outras divisões administrativas existentes; a homogeneidade em relação ao uso do solo; a proporcionalidade em relação ao aproveitamento dos veículos; e a preservação da configuração do sistema atual.

§2º - O Anexo I desta Resolução apresenta a composição de cada uma das Bacias Operacionais e os seus limites geográficos.

Art.2º - Os autorizatários do sistema de transporte escolar poderão operar em até seis Bacias Operacionais, desde que respeitado o limite de seis escolas previsto no art. 4º, §1º do Decreto n.º15.938/2008.

Art.3º - Poderão ser autorizadas inclusões de novas instituições de ensino nos alvarás de tráfego dos Autorizatários, por solicitação dos mesmos, de Instituições de Ensino,

de Alunos e/ou Pais de Alunos, e pela SMT/EPTC.

§1º - A análise da inclusão de novas instituições de ensino nos alvarás de tráfego, observará a ordem de protocolo junto à EPTC, para a respectiva instituição de ensino.

§2º - A solicitação de Autorizatório respeitará a seguinte análise:

I – a apresentação de anuência dos demais autorizatórios cadastrados na escola.

II- caso não haja anuência de todos os autorizatórios cadastrados na instituição de ensino, observar-se-á o cálculo do índice de ocupação previsto no art. 4º, §3º do Decreto 15.938/2008, considerando-se: a ocupação global dos veículos dos prefixos que atendem a escola em questão, ou seja, a soma de todos os alunos que o mesmo transporta, por turno, separadamente (manhã, tarde e noite) nas escolas autorizadas; bem como a ocupação global do veículo do prefixo solicitante, inferior a 70%.

§3º - A solicitação de Instituições de Ensino, Alunos e/ou Pais de Alunos, respeitará a seguinte análise:

I – verificação por parte da SMT/EPTC da compatibilidade operacional;

II – Comprovada incompatibilidade operacional caracterizada pela incapacidade de atendimento por parte dos prefixos autorizados, seja por quaisquer motivos (rotas, horários, etc.), será facultado ao Órgão Gestor, incluir a instituição de ensino, no alvará de tráfego de outro prefixo, para atendimento da demanda.

§4º - As demandas de transporte que, observados os parágrafos anteriores, ainda assim não restarem solucionadas, serão atendidas a critério do Órgão Gestor.

§5º - Deferida a inclusão do estabelecimento de ensino, em qualquer uma das hipóteses do presente artigo, será o mesmo adicionado no Alvará de Tráfego do respectivo autorizatório.

Art.4º - Somente será autorizada a exclusão de escola do Alvará de Tráfego quando houver autorizatório diverso licenciado no estabelecimento de ensino e capaz de absorver a respectiva demanda reprimida.

Parágrafo único – Serão excluídas na renovação anual do alvará de tráfego as escolas nas quais os autorizatórios não comprovarem transporte, exceto nos casos previstos no § 8º, Art. 4º do Decreto 15938/08.

Art.5º - Os prefixos enquadrados na situação prevista no § 8º do art.4º do Decreto nº15.938/08 terão prioridade na inclusão de escolas no Alvará de Tráfego, obedecidos os critérios estabelecidos para inclusão de escola.

Parágrafo único - Os prefixos envolvidos nesta situação terão 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Decreto nº15.938/08 para incluir pelo menos uma escola no seu Alvará de Tráfego.

Art.6º - Será concedida uma “Autorização de Traslado” aos autorizatórios que comprovem a necessidade de embarque e desembarque de alunos e/ou professores de uma instituição autorizada para uma não autorizada ou vice-versa.

Art.7º - A renovação dos Alvarás de tráfego será realizada à luz do Decreto nº15.938/2008 e da presente Resolução, por meio da fixação de selos no verso do documento, de acordo com as seguintes datas para protocolização do respectivo requerimento:

- Prefixos de 001 a 170 : de 01 a 30/03- com validade até 30/04;
- Prefixos de 171 a 340: de 01 a 30/04 – com validade até 30/05;
- Prefixos de 341 a 510: de 01 a 30/05- com validade até 30/06;
- Prefixos de 511 a 679: de 01 a 30/06- com validade até 30/07.

§1º - Os autorizatórios, no prazo previsto no caput desse artigo, deverão, a cada ano, protocolizar junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação o requerimento padrão, com assinatura reconhecida em cartório, anexando os seguintes documentos:

I - Cópia do Alvará de Tráfego (frente e verso);

II – Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV atual;

III - cópia da CNH e do certificado de curso de todos os condutores cadastrados no prefixo, em observância ao disposto no artigo 138, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

IV - comprovante de quitação da contribuição sindical;

V - a Declaração prevista no §3º, deste artigo, quando houver alteração do número de alunos e professores.

§2º - Será considerado, como documento obrigatório, para fins de expedição de Alvará de Tráfego, no ano referência 2008, a declaração do autorizatório informando o número de alunos e professores transportados por turno em cada instituição de ensino, em duas vias digitadas ou datilografadas, conforme Anexo II da presente Resolução.

§3º- Após a emissão de Alvará de Tráfego na forma deste artigo, sempre que houver alteração no número de alunos e professores, será exigida a protocolização de nova declaração, junto à EPTC.

§4º- A declaração mencionada nesta Resolução deverá indicar o número exato de alunos e professores descritos na lista exigida no Decreto nº15.938/2008, documentos estes que serão de porte obrigatório.

Art.8º - Para fins de expedição dos Alvarás de Tráfego, no ano de 2008, todos autorizatórios protocolizarão o pedido na forma do artigo 7º, da presente Resolução, entre 30 de junho e 15 de agosto de 2008.

Parágrafo único – A retirada do Alvará de Tráfego pelos autorizatórios deverá ser efetuada impreterivelmente até o dia 15 de setembro de 2008.

Art.9º - O prazo de validade dos Alvarás emitidos no ano de 2008, corresponderá ao critério estabelecido no caput do artigo 7º.

Art.10 - Integram a presente Resolução os Anexos I e II.

Art.11 – Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT nº 02/2008, 08/2007, 03/2007, 10/2006, 03/2006, e Resolução nº08/2004.

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS BACIAS OPERACIONAIS		
BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 1	1. AUTO ESTRADA MARECHAL OSORIO 2. ARROIO FEIJO 3. AV. SERAFIM MACHADO 4. AV. MANOEL ELIAS 5. AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 6. AV. SERTORIO 7. R. AUGUSTO SEVERO 8. R. DONA TEODORA 9. R. LAURO MULLER 10. AUTO ESTRADA MARECHAL OSORIO	VILA FARRAPOS HUMAITÁ ANCHIETA VILA NAZARÉ/BIG AEROPORTO SARANDI SANTO AGOSTINHO PQ. DOS MAIAS/ NOVA GLEBA PORTO SECO SANTA FÉ COSTA E SILVA SR. DO BONFIM JD. DONA LEOPOLDINA RUBEM BERTA
BACIA 2	1. R. LAURO MULLER 2. R. DONA TEODORA 3. R. AUGUSTO SEVERO 4. AV. SERTORIO 5. AV. GEN EMILIO LUCIO ESTEVES 6. AV. ASSIS BRASIL 7. R. DOM PEDRO II 8. R. DONA LEOPOLDINA 9. AV. BENJAMIM CONSTANT 10. R. MARQUES DO POMBAL 11. AV. GOETHE 12. R. MARIANTE 13. AV. PROTASIO ALVES 14. R. RAMIRO BARCELOS 15. R. BENTO FIGUEIREDO 16. R. FELIPE CAMARÃO 17. AV. OSWALDO ARANHA 18. TUNEL DA CONCEIÇÃO 19. R CONCEIÇÃO 20. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 21. R. LAURO MULLER	NAVEGANTES CAIRU AV. BENJAMIM CONSTANT AV. CRISTÓVÃO COLOMBO INDEPENDÊNCIA/ MOINHOS DE VENTO FLORESTA/RODOVIÁRIA

BACIA 3	1. AV. BENJAMIM CONSTANT 2. R. DONA LEOPOLDINA 3. R. DOM PEDRO II 4. AV. ASSIS BRASIL 5. AV. TAPIACU 6. AV. BRASILIANO INDIO DE MORAES 7. R. GUSTAVO MORITZ 8. AV. PLINIO BRASIL MILANO 9. BC UM AV PLINIO BRASIL MILANO 10. AV JOAO WALLIG 11. AV. DR NILO PEÇANHA 12. AV. TEIXEIRA MENDES 13. AV. PROTASIO ALVES 14. AV. SENADOR TARSO DUTRA 15. AV. SALVADOR FRANÇA 16. AV. CEL APARÍCIO BORGES 17. R. PROF CARVALHO FREITAS 18. AV. TERESOPOLIS 19. AV. DR. CARLOS BARBOSA 20. AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON 21. AV. ERICO VERISSIMO 22. AV IPIRANGA 23. R. SILVA SO 24. R. MARIANTE 25. AV. GOETHE 26. R. FELIX DA CUNHA 27. R. MARQUES DO POMBAL 28. AV. BENJAMIM CONSTANT	AUXILIADORA PASSO DA AREIA /HIGIENÓPOLIS MONT´SERRAT BOA VISTA PETRÓPOLIS TRÊS FIGUEIRAS AZENHA JD. BOTÂNICO MEDIANEIRA/SANTO ANTÔNIO
----------------	---	--

BACIA 4	1. AV. SERTORIO 2. R SETECENTOS UM 3. LE AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO 4. AV. POLAR 5. AV. SERTORIO 6. AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 7. AV. MANOEL ELIAS 8. R. VINTE E SEIS DE MARÇO 9. AV. SERAFIM MACHADO 10. AR. FEIJO 11. BC COSTA E SOUZA	PQ. MINUANO JD. FLORESTA/ JD. LINDÓIA JD. STA. MARIA GORETTI/SÃO PEDRO AV. ASSIS BRASIL V. IPIRANGA CHÁCARA DAS PEDRAS ITU SABARÁ/ARI TARRAGÔ PQ. DAS PEDRAS VILA PETRÓPOLIS CHÁCARA DA FUMAÇA IPU/ PASSO DORNELES
----------------	--	---

	12. R. COMENDADOR EDUARDO SECCO 13. AV. ANTONIO CARVALHO 14. AV. IPIRANGA 15. R. PROFESSOR CRISTIANO FISCHER 16. LE HOSPITAL PUC 17. AV. IPIRANGA 18. R. DR SALVADOR FRANÇA 19. AV. PROTASIO ALVES 20. AV. TEIXEIRA MENDES 21. AV. DR. NILO PEÇANHA 22. A.V. JOAO WALLING 23. AV. PLINIO BRASIL MILANO 24. R. GUSTAVO MORITZ 25. AV. BRASILIANO INDIO DE MORAES 26. AV. TAPIACU 27. AV. ASSIS BRASIL 28. A.V. GEN EMILIO LUCIO ESTEVES AV. SERTORIO	BOM JESUS VILA BRASÍLIA
--	--	----------------------------

BACIA 5	1. AV. MAUA 2. R DA CONCEICAO 3. TUBNEL DA CONCEICAO 4. AV. OSWALDO ARANHA 5. R. FELIPE CAMARÃO 6. R. BENTO FIGUEIREDO 7. R. RAMIRO BARCELOS 8. AV. PROTASIO ALVES 9. R. SILVA SÓ 10. AV. IPIRANGA 11. AV. ERICO VERISSIMO 12. R. CORREIA LIMA 13. R. BARAO DO GUAIBA 14. AV. PADRE CACIQUE 15. AV. EDVALDO PEREIRA PAIVA 16. AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART AV. MAUA	CENTRO FARROUPILHA CIDADE BAIXA MENINO DEUS
----------------	--	--

BACIA 6	1. AV. PADRE CACIQUE 2. R. BARÃO DO GUAÍBA 3. R. CORREIA LIMA 4. AV CEL GASTÃO HASLOCHER MAZERON 5. AV DR CARLOS BARBOSA 6. AV TERESÓPOLIS 7. R PROF CARVALHO DE FREITAS 8. R PINDORAMA 9. AV ENG LUDOLFO BOEHL 10. ESTRADA DOS ALPES 11. ESTRADA SALATER 12. R AMAPA 13. R ANGELO PASSUELO 14. AV VICENTE MONTEGGIA 15. ESTRADA JOAO PASSUELO 16. AV BELEM VELHO 17. ESTR CRISTIANO KRAEMER 18. ESTRADA DAS TRÊS MENINAS 19. ESTRADA COSTA GAMA 20. AV EDGAR PIRES DE CASTRO 21. AV JUCA BATISTA 22. R ARGENOR MENDES OURIQUES 23. AV ORLEAES 24. AV GUAIBA 25. R DEA COUFAL 26. AV CEL MARCOS 27. A DIARIO DE NOTICIAS 28. AV PADRE CACIQUE 29. AV EDVALDO PEREIRA PAIVA 30. AV PADRE CACIQUE	SANTA TEREZA TERESÓPOLIS NONOAI CAMAQUÃ VILA NOVA IPANEMA PARQUE DO SALSO ESPÍRITO SANTO ABERTA DOS MORROS
----------------	--	--

BACIA 7	1. AV CEL APARICIO BORGES 2. R PINDORAMA 3. AV ENG LUDOLFO BOEHL 4. ESTRADA DOS ALPES 5. ESTRADA SALATER 6. R AMAPA 7. R ANGELO PASSUELO 8. AV VICENTE MONTEGGIA 9. ESTRADA JOAO PASSUELO 10. AV BELEM VELHO 11. ESTR CRISTIANO KRAEMER 12. ESTRADA DAS TRÊS MENINAS 13. ESTRADA COSTA GAMA 14. ESTRADA OCTAVIO FRASCA 15. ESTRADA DO RINCAO 16. ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA 17. ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO	PARTENON VILA MAPA AGRONOMIA LOMBA DO PINHEIRO CASCATA SÃO JOSÉ
----------------	---	--

	18. DIVISA DOS MUNICIPIOS PORTO ALEGRE X VIAMÃO 19. BC SOUZA COSTA 20. R COMENDADOR EDUARDO SECCO 21. AV ANTONIO DE CARVALHO 22. AV IPIRANGA 23. R DR SALVADOR FRANÇA 24. AV CEL APARÍCIO BORGES	
BACIA 8	1. AV GUAIBA 2. AV ORLEAES 3. R ARGENOR MENDES OURIQUES 4. AV JUCA BATISTA 5. AV EDGAR PIRES DE CASTRO 6. ESTRADA COSTA GAMA 7. ESTRADA OCTAVIO FRASCA 8. ESTRADA DO RINCAO 9. ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA 10. ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 11. DIVISA MUNICIPIO VIAMÃO 12. GUAIBA	RESTINGA PONTA GROSSA CHAPÉU DO SOL VILA BARÃO VERMELHO BELÉM NOVO LAMI

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, _____
(nome do autorizatório) (prefixo)

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações abaixo foram coletadas dos contratos estabelecidos entre os transportados ou responsável e o transportador escolar para o presente ano letivo.

Declaro, ainda, que estou ciente da necessidade de protocolizar a atualização do cadastro junto à EPTC, quando houver alteração do número de alunos e professores, sob pena de aplicação de autuação prevista na legislação vigente.

NOME DA ESCOLA: _____

Nº de transportados: Manhã () Tarde () Noite ()

NOME DA ESCOLA: _____

Nº de transportados: Manhã () Tarde () Noite ()

NOME DA ESCOLA: _____

Nº de transportados: Manhã () Tarde () Noite ()

NOME DA ESCOLA: _____

Nº de transportados: Manhã () Tarde () Noite ()

NOME DA ESCOLA: _____

Nº de transportados: Manhã () Tarde () Noite ()

NOME DA ESCOLA: _____

Nº de transportados: Manhã () Tarde () Noite ()

**Porto Alegre,
Assinatura do autorizatório:**

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 90/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o índice de 12% (doze por cento) de reajuste para as entidades conveniadas, a contar de abril de 2008, para todas as modalidades de convênio.

Porto Alegre, 9 de junho de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA., CNPJ 05.745.335/0001-52 e Inscrição Municipal 207.523-2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 50, sem uso ou usadas, e um Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 5428 em 16 de junho de 2008, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA.

EDITAIS

**CONVITE**
002.081000.08.1

OBJETO: Execução de melhorias em travessias de diversos cruzamentos.

LOCAL: Av. Guaíba, rua Múcio Teixeira, ruas Dona Laura x Cel. Bordini x Mostardeiro, av. Oscar Pereira, Praça Lima Duarte, rua Saldanha Marinho x Getúlio Vargas, av. GOETHE, av. Farrapos x Ernesto Alves, av. Farrapos x Garibaldi.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra em aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 92.541,12.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de julho de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária: “1401.1038.4490.51”

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone: 3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS
002.081010.08.7

OBJETO: Ampliação dos blocos 2b e 5 e construção do bloco 6 na E.M. Carlos Pessoa de Brum.

LOCAL: Rua Abolição s/nº - Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada De Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 700.315,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de julho de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1502.2563.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS
002.081011.08.3

OBJETO: Ampliação dos blocos 2b e 5b da E.M. Lidovino Fanton.

LOCAL: Rua Manoel Farias R. Primo, 940 – bairro Restinga Velha.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 432.634,28.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de julho de 2008 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1502.2563.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS
002.081012.08.0

OBJETO: Reforma da cobertura e do sistema elétrico do 2º an-

dar – Centro de Saúde Modelo.

LOCAL: Rua Jerônimo de Ornelas, 55, esquina av. João Pessoa – bairro Santana – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 283.768,98.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de julho de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1801.2596.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário.

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.072376.08.2, a contratação para “Renovação de assinatura para o fornecimento mensal de BLC – Boletim de Licitações e Contratos”, através da empresa Editora NDJ Ltda., com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 344 - 4, 5 e 6 andar – Centro - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ 54102785/0001-32, no valor de R\$ 5.250,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EDITAL 39/08**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Plenário que realizar-se-á no dia 29 de julho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 29 DE JULHO DE 2008

RECURSO DO SECRETÁRIO

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 046893 03 2 (001 052078 01 9, 001 057754 01 2)

Recorrido: RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 054683 02 5 (001 016572 01 7, 001 021660 01 8)

Recorrido: PROJETOS AVANÇADOS ENGENHARIA LTDA

BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 007968 01 9 (001 025968 00 9, 001 031251 00 5)

Recorrido: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, Presidente.

EDITAL 40/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 26 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 2ª Câmara de 26 de junho de 2008

Recursos Voluntários

CARLOS TADEU LEAL

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 044825 04 8 (001 020522 02 9)

RECORRENTE: EDE ANTONIO GASPERIN

Recursos de Ofício

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) Processo 001 035660 03 1

RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO KOEPKE LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

3) Processo 001 059173 07 6

RECORRIDO: EUNICE MARIA GEHLEN KRIEGER

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

CRISTINA LENGELER,
Coordenadora-Substituta da 2ª Câmara.

PREGÃO
ELETRÔNICO 253/08
PROCESSO 001.031256.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço”, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Material de Expediente e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br na data e horário como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. O credenciamento dos interessados dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços,

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 25 de junho de 2008, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua

Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Presidente.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização, obtidos através do Pregão Eletrônico 119/08 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), Processo 003.000445.08.8, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data da assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de junho de 2008 a 4 de junho de 2009.

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8	Rinaldi	Pc	12,00
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B)	Rinaldi	Pc	28,00
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonal, 10 lonas	Firestone	Pc	264,90
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio nº4	Vipal	Cx	30,90
1023837	Remendo para câmara de ar frio nº2	Vipal	Cx	20,00
1023845	Remendo p/câmara de ar frio nº 00	Vipal	Cx	20,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas	Vipal	Lt	19,00

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. CGC: 7.262.218/0001-63
Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/São Paulo

1022623	Câmara de ar para pneu 175/70 R-13	Maggion	Pc	15,12
1022631	Câmara de ar para pneu 175/70 R-14	Maggion	Pc	15,12
1022763	Câmara de ar para pneus 735 x 14	Maggion	Pc	15,12
1022789	Câmara de ar para pneus 750x 16	Pirelli	Pc	28,08
1023191	Pneu 165/70. 06 lonas (carga C),	Pirelli	Pc	87,45
1023258	Pneu 175 – 14, sem câmara	Pirelli	Pc	170,32
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Pirelli	Pc	117,32
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas	Pirelli	Pc	92,87
1023316	Pneu 185 R14, para V W Kombi,	Pirelli Chromo	Pc	168,92
	08 lonas 9 (carga D)			
1023365	Pneu 195/75 R16, 06 lonas	Pirelli Chromo	Pc	229,68

TURBO AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CGC: 93.988.921/0001-95
Avenida Cavalhada, 3489 – Porto Alegre

1023019	Pneu 10.00 x 20, 10 lonas	Chaoyang	Pc	588,00
		CL 939		

1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Chaoyang CR 942	Pç	519,00	1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25 c/válvula de metal em L	Magnum R25	Pc	149,00	MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. Rua Gaston Englert, 780, conj. 413 – Porto Alegre/RS CNPJ: 94.197.415/0001-40 CÓDIGO MATERIAL MARCA P. REG N. PREÇO 1045681 Caibro de cedrinho aplainado 50 x 75 x 5400mm M. R\$ 21,45 R\$ 24,60 1045715 Tábua de cedrinho ou cambará aplainada 300 x 5400 x 25mm M. R\$ 43,39 R\$ 52,34 1057496 Caibro de cedrinho aplainado, 0,05 x 0,07 x 5,40m M. R\$ 21,24 R\$ 24,60 1057504 Tabua de cedrinho 1" x 0,30 x 5,40m, bruta de primeira qualidade M. R\$ 43,39 R\$ 52,34 1057512 Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08 x 16 x 5,40m, bruto, de primeira qualidade M. R\$ 72,00 R\$ 86,86 JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor. ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 001.017819.08.3 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. CONTRATADO: IOB Informações Objetivas Publ. Jurídicas Ltda. OBJETO: Renovação da Assinatura da IOB Cons. Impostos Estaduais RS Vol. 1 a 5 Cod. Atividade 707 para a CGT pelo período de julho/08 a junho/09 VALOR: R\$ 770,00. DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 23 de junho de 2008. CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário
1023043	Pneu 10,00 R20, 16 lonas (carga H)	GT – GT01	Pc	759,00	1022961	Protetor para pneu 175 x 25	Irbo P25	Pc	99,00	
1023605	Pneu 7,50 x 16,10 lonas	Chaoyang CR826	Pc	239,00	1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Chaoyang R20	Pc	55,00	
1023613	Pneu 750 x 16,10 lonas	Chaoyang CL 827	Pc	239,00	1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 6	Magnum KR 16	Pc	35,00	
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas	Choyang-CR942	Pc	419,00	1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Chaoyang R 20	Pc	55,00	
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Chaoyang CR976	Pc	760,00	1023761	Protetor câmara para pneu 10.00 x 20	Chaoyang P20	Pç	15,00	
1044718	Pneu 900 x16, tipo implemento, 10 lonas, (carga E)	Maggion 336	Pc	349,00	1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22	Tierceli	Pc	18,00	
1059765	Protetor para pneu 900 x 20	Chaoyang – P20	Pc	10,00	1023811	Protetor para pneu 750 x 16	Chaoyang P16	Pc	12,00	
1022532	Câmara de ar dianteira, 10,5 x 65-16, para retroescavadeira	Pirelli - 72	Pc	78,00	1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas	Westlake	Pç	259,00	
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x24	Magnum R24	Pc	78,00	1023399	Pneu 225/70, R15, 08 lonas (carga D)	Westlake	Pç	249,00	
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16	Chaoyang R 16	Pc	23,00	1023423	Pneu 235/75 R15 LT, 08 lonas	Fate R. Runner	Pc	259,00	
1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Chaoyang R16	Pc	23,00	1023696	Pneu B.5 R 17.5, 12 lonas	Kumbo	Pc	490,00	
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 x 16, com válvula curta p/retroescavadeira	Chaoyang R16	Pc	18,00	1050558	Pneu 205/75 R 16 LT, 10 lonas	Goodyear	Pc	359,00	
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Chaoyang R16	Pc	24,00						
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 x 16, com válvula curta p/retroescavadeira	Doberman 36	Pc	39,00						
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas	Pirelli RA 28	Pc	448,00						
1023118	Pneu 14,00 x 24, 12 lonas (caraga F)	Primex G2	Pc	1.280,00						
1023662	Pneu 750 x 16,10 lonas	Firestone RI	Pc	249,00						
1023753	Protetor para pneu 14.00 x 24	Irbo P24	Pc	28,00						

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção – CC 02/07, concedido, através do Processo 001.031713.08.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 16 de junho de 2008, a contar da mesma data, para os itens abaixo descritos:



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveis.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua João Alfredo, 709. A título gratuito, em prazo indeterminado.

PROCESSO: 001.021256.07.1.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Serviço de Engenharia para reposição de postes e luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

PRAZO: 120 dias consecutivos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Tomada de Preço 002.083004.08.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 1.082.700,00.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM - Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Construção da Creche Quintal do Portal – Rua Jaime Lino dos Santos Filho POA/RS.

PRAZO: 180 dias consecutivos.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081006.08.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 338.685,24.

Porto Alegre, 17e junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 24 de dezembro de 2007, referente ao Contrato 30561.

PROCESSO: 002.081048.04.1.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Mac – Bolognesi Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 21 de maio de 2008, referente ao Contrato 33664

PROCESSO: 002.081059.04.3.

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Rene Assumpção S/S Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 11 de abril de 2008, referente ao Contrato 35940.

PROCESSO: 001.004491.07.6.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e SLM Comunicações e Marketing Ltda.

PROCESSO 38452

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do Imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 32.687,80

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e SLM Comunicações e Marketing Ltda.

PROCESSO 38452

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 9.000,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Instituto Brasileiro de Turismo –EMBRATUR.

PROCESSO 38463

OBJETO: Apoio à promoção turística do Rio Grande do Sul no mercado internacional, cujas ações estão previstas no Plano Aquarela, Marketing Internacional do Brasil para o estado do Rio Grande do Sul.

VALOR: R\$ 447.983,20, contrapartida R\$ 40.725,74.

PRAZO: 30 de junho de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.



PREGÃO ELETRÔNICO 3/08 PROCESSO 001.029101.08.5

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Calculadoras de mesa, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 9 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 9 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de

Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/08 PROCESSO 001.029102.08.1

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de mobiliários em geral, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 9 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 10h30min do dia 9 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 9 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.009106.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda.

OBJETO: Prorroga até 12 de junho de 2009 o prazo do Contrato 2/05.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 143/08 PROCESSO 003.080234.08.9

OBJETO: Aquisição de contentores de resíduos sólidos.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 7 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 7 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 8 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/08 PROCESSO 003.080232.08.6

OBJETO: Aquisição de conversor de frequência e painel para conversor de frequência.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 7 de

julho de 2008.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 7 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 8 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000538.08.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange o furto de bens de propriedade da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e o abandono de posto por parte do vigilante, proveniente da omissão no dever de vigiar, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 12.320,46 à empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/ C LTDA., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.007596.07.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange o furto de bens de propriedade da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., proveniente da omissão no dever de vigiar, aplica a penalidade de multa, no valor R\$ 12.320,46 à empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 9/08

PROCESSO 001.025917.08.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 12/08

PROCESSO 001.026469.08.1

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Banrisul Serviços LTDA, interpôs recurso contra o resultado da fase de propostas do Convite em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONVITE 3/08 005.001104.08.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de 100 bombonas plásticas, com tampa, com capacidade de 200 litros.

DATA DE ABERTURA: 2 de julho de 2008.

HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,60 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 16/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/08

PROCESSO 007.010129.08.1

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Leite de Vaca UHT, homogeneizado em embalagens tetra-pack de um litro – 15.000 litros.

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda.
CNPJ: 91589507/0001-88

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.699,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO através da Coordenação de Documentação - informa a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

PROCESSO 001.011845.08.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Geraldo Streck Ger Im Inf Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.532,00.

Porto Alegre, 13 de maio de 2008.

RITA DE CÁSSIA RENDA ELOY,
Secretária Municipal da Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 39/08

OBJETO: Ferramental para manutenção.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2413	CASA DO MECÂNICO LTDA.	1.210,00

Porto Alegre, 6 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA 46/08

OBJETO: Aquisição de impressoras.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2656	LILIAN CRISTINA LARA PEREIRA	1.985,00

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

Dragagem do Dilúvio beneficia um terço da população

A dragagem do Arroio Dilúvio, realizada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), já retirou mais de 72 mil toneladas desde outubro de 2006, quando foi retomada. O trabalho é importante para que a água das chuvas flua melhor em direção ao Guaíba e evite alagamentos. Há cerca de um mês, a draga opera no trecho de um quilômetro próximo à Rua Silva Só e segue em direção à foz. O trabalho beneficia cerca de 450 mil pessoas, quase um terço da população de Porto Alegre.

A operação é feita constantemente nos 12 quilômetros canalizados do arroio, pois é preciso que as equipes voltem a pontos já dragados devido à erosão e ao lixo, oriundo das bocas-de-lobo.

Também são encontrados materiais como animais, pneus, móveis e utensílios, um total de 50 mil metros cúbicos de detritos depositados anualmente. A prioridade do DEP são locais críticos, onde o acúmulo é maior, com o cuidado para não mexer no leito natural do arroio, o que poderia causar o desequilíbrio de seu curso.

O processo é demorado, já que o material retirado precisa secar antes de ser transportado para o depósito do Bairro Serraria. O contrato de aluguel da draga, renovado a cada 12 meses, custa cerca de R\$ 1 milhão. Duas dragas removem de dois a três mil metros quadrados por mês, o equivalente a 300 caminhões. “Se não fosse esse trabalho, não poderíamos manter o sistema de

esgotos em funcionamento”, diz o diretor da Divisão de Conservação do DEP, Francisco Pinto.

Conscientização - O projeto Reviver das Águas, realizado pela equipe de Educação Ambiental do DEP, trabalha com a conscientização em relação aos arroios da Capital. Por meio de palestras, é destacada a importância dos arroios e seu papel como um ecossistema que possui fauna e flora específicas, resgatando a visão dos arroios como elementos da natureza.

Com as escolas, o projeto faz ações dentro e fora do ambiente escolar, ressaltando a importância não jogarem lixo nas ruas, o que causa o entupimento das redes pluviais. As crianças também realizam visitas à foz do Arroio Dilúvio, no Parque Sain't Hillaire.

As inscrições das escolas podem ser feitas pelos telefones 32892215 e 32892216, ou via e-mail: ambiental@dep.prefpoa.com.br.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A operação é feita constantemente nos 12 quilômetros canalizados do arroio

DMLU completa a instalação de 4 mil lixeiras

As lixeiras instaladas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) desde janeiro estão definitivamente incorporadas à paisagem da cidade. A população percebeu a iniciativa e os garis da varrição, principalmente do Centro, atestam que a quantidade de lixo no jogado no chão diminuiu sensivelmente e as queixas públicas cessaram. “Esta semana, estamos comemorando o início da instalação do 11º lote, o que significa que chegamos à marca de 4 mil lixeiras colocadas em seis meses. E, melhor do que isso, é o reconhecimento da população já na metade do trabalho”, destaca Marcelo Hoffmann, o coordenador da equipe da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC).

A orla do Guaíba e os bairros periféricos ao Centro, por onde começou o trabalho, estão bem atendidos. Na etapa que está iniciando, a instalação das lixeiras de aço galvanizado e pintura

automotiva chegará à Zona Norte e se dará ao longo da Terceira Perimetral. A partir da Avenida Sertório, passando pela Souza Reis, Dom Pedro e Carlos Gomes, seguindo pela Tarso Dutra e Salvador França, chegando a Teresópolis e retornando de volta à Edvaldo Pereira

Paiva via Campos Velho, Icarai e Diário de Notícias, no Cristal, as novas lixeiras continuarão a ser instaladas no ritmo de 400 por quinzena. “Nossa previsão é terminar esse trabalho no final do mês de outubro, no máximo em meados de novembro”, afirma Hoffmann.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Lixeira foi aprovada pela população e garis encontram menos lixo nas ruas

CÂMARA MUNICIPAL

Irmãs Palotinas recebem homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou sessão solene para homenagear a Congregação do Apostolado Católico/Irmãs Palotinas pelos 75 anos da presença das missionárias no Brasil. A solenidade contou com a participação da provincial da Congregação e da diretora da Escola Nossa Senhora do Cenáculo, além de professores, funcionários, pais e alunos de 4ª a 8ª série do colégio.

Na ocasião, foi destacado o compromisso das Irmãs Palotinas com a inserção social, a assistência e a educação, concretizadas em obras como a Escola Cenáculo, situada no IAPI. Ainda foi lembrado que as Irmãs Palotinas chegaram ao Rio Grande do Sul por solicitação dos imigrantes italianos instalados no município de Dona Francisca, ansiosos por uma formação educacional de qualidade baseada na valorização do ser humano. Para marcar a homenagem, foram entregues flores e um diploma alusivo ao 75º aniversário às irmãs.

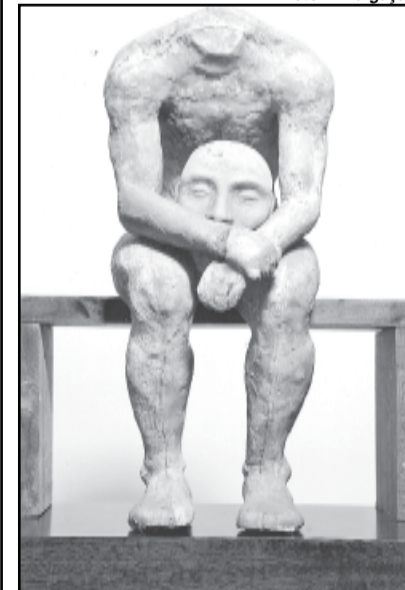
A provincial da Congregação agradeceu a homenagem, recordando que a congregação tem como fundador São Vicente Pallotti, sacerdote romano que viveu entre os séculos XVIII e XIX. Conforme a provincial, São Vicente dedicou sua vida à formação de crianças e jovens. “Ele foi um grande batalhador, um grande mestre, procurando sempre incutir a necessidade de amar seus semelhantes e a Deus”, disse. “Sua grande missão foi ensinar a amar.”

A diretora da Escola Cenáculo enfatizou que, nos 75 anos de presença no Brasil, a Congregação buscou aplicar os pressupostos de confiança, liberdade e caridade difundidos por São Vicente Pallotti. Lembrou que a Escola Cenáculo completou 55 anos em 2008, realizando ações de educação, de saúde e assistência social em práticas que valorizam a vida.

Julia Dorneles mostra formas orgânicas

Esculturas em metal, terracota e resina compõem a exposição *Seres da Terra*, primeira individual de Julia Dorneles, que pode ser visitada até 4 de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista mostra figuras humanas - especialmente cabeças - e formas orgânicas criadas a partir de imagens observadas em vivências no campo.

Foto: Divulgação



Escultura em resina

A visita é de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara